



ATA N° 207	DATA: 30.03.2023
ORGÃO: CONSELHO FISCAL	
REUNIÃO ORDINÁRIA	

PRESENTES POR VIDEOCONFERÊNCIA:

Sebastião Pereira da Silva – Presidente do Conselho
 Rodrigo Nunes Mercado – Conselheiro Efetivo
 Aldo Rossini – Conselheiro Efetivo
 Valdemir Moreira de Lima – Diretor Presidente
 Kátia Brasil Massa – Diretora de Seguridade e Administrativa
 Eudes Carneiro Filho – Diretor Financeiro
 Patrícia dos Santos – Secretária

No dia 30 de março de 2023, às 09 horas, reuniram-se os Conselheiros para Reunião Ordinária do Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva do Banesprev. O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Sebastião Pereira da Silva, iniciou a reunião passando ao cumprimento da seguinte pauta:

Pauta:

Assuntos para Deliberação:

1. Demonstrações Contábeis – Exercício 2022
2. Auditoria KPMG – 2022
3. Avaliação Atuarial 2022 - WTW

Assuntos para Ciência:

4. Acompanhamento de Premissas Atuariais – 2022
5. Relatório de encerramento do Ciclo de Supervisão 2021/2022 – PREVIC



ATA N° 207	DATA: 30.03.2023
ORGÃO: CONSELHO FISCAL	
REUNIÃO ORDINÁRIA	

Assuntos para deliberação:

1. Demonstrações Contábeis - Exercício/2022.

Com a palavra, a Sra. Eliani Grassi - Gerente Administrativa e Contadora da Entidade, apresentou o balanço contábil relativo ao exercício de 2022, posicionado em 31 de dezembro de 2022, bem como acrescentou que todo detalhamento sobre as demonstrações contábeis está no relatório disponibilizado previamente aos Srs. Conselheiros. Destacou que o fechamento ativo e passivo foi de R\$ 29.198.306,360,30, cujas movimentações em disponibilidade e exigíveis seguiu com todas as rotinas da Entidade, observando-se o regulamento de cada Plano. Acrescentou que a movimentação diferenciada ocorreu com a redução do intangível, devido ao resarcimento do Plano CD aos planos de origens.

Foi informado pela Dra. Eliani que o Plano CD já restituuiu aos planos de origem 10/60 avos das despesas realizadas, totalizando R\$ 1.105.248,12 no período entre mar/22 e dez/22.

Por fim, a Sra. Eliani esclareceu que a Entidade, quando da revisão dos dados da provisão matemática, identificou duplicidade na reserva de 01 participante do Plano III, que fez a opção pelo BPD no mês de dezembro e que por erro sistêmico constou como ativo e BPD. Constatada a duplicidade, o ajuste foi realizado no mês de fevereiro/2023 e criado procedimento interno para evitar que tal acontecimento pontual não volte a ocorrer. Tal fato, foi reportado à KPMG.

Na sequência, a Sra. Angela Bertoli, Gerente de Investimentos, apresentou o resultado dos investimentos dos planos administrados pela entidade, no acumulado de janeiro

Endereço: Av.: Liberdade, 823 – 10º CEP: 01503-001 – Liberdade – São Paulo – SP
 Tel: (11) 3004-1001 ou 0800-7051001
 CNPJ: 57.125.288/0001-48



ATA N° 207	DATA: 30.03.2023
ORGÃO: CONSELHO FISCAL	
REUNIÃO ORDINÁRIA	

a dezembro/22, comparado com os principais indicadores de mercado e com a meta atuarial de cada plano (benchmark).

Após análise e discussão, os Senhores Conselheiros Deliberativos “APROVARAM”, por unanimidade, as demonstrações contábeis referentes ao Exercício de 2022.

2. Auditoria KPMG – 2022

Em ato seguinte o representante da Auditoria Independente - KPMG, Sr. Mark Yamashita, explanou sobre o trabalho realizado na Entidade, cuja apresentação contemplou os seguintes itens: a) Escopo do trabalho; b) abordagem de auditoria; c) conclusão; e, d) outras informações.

O Sr. Mark Yamashita também esclareceu sobre as etapas do processo de auditoria até emissão do Parecer Final, sendo esclarecido que o documento com as assinaturas será emitido, após aprovação do Conselho Deliberativo.

Por fim, Sr. Mark consignou que as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banesprev em 31/12/2022, e o desempenho por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nesta data, estão de acordo com as práticas contábeis aplicáveis e adotadas no Brasil.

Após análise e discussão, os Senhores Conselheiros Fiscais “APROVARAM”, por unanimidade, o Parecer da Auditoria Independente KPMG referente ao Exercício de 2022, na forma apresentada.



ATA N° 207	DATA: 30.03.2023
ORGÃO: CONSELHO FISCAL	
REUNIÃO ORDINÁRIA	

3. Avaliação Atuarial 2022 - WTW

Com a palavra o atuário externo, responsável pelos Planos administrados pelo Banesprev, Sr. Sátyro Teixeira da Willis Towers Watson, apresentou os resultados das Avaliações Atuariais, respondendo todos os questionamentos efetuados pelos Conselheiros.

Informou que os resultados do fechamento do ano, indicaram déficit em 4 planos:

- a) Plano Pré-75:** o Sr. Satyro esclareceu que apesar da existência do limite de déficit calculado, conforme legislação vigente, a Patrocinadora deverá seguir o disposto no Art.11 do regulamento do Plano, para o qual em caso de insuficiência a Patrocinadora deverá aportar o correspondente valor apurado, que em 31/12/2022 equivale a R\$ 24.675.824,32, atualizado pela variação do IPCA e acrescido da taxa real de juros.
- b) Plano II Santander, DAB, DCA e Caciban:** também apresentaram insuficiências acima dos limites permitidos pela legislação vigente, sendo necessário realizar o equacionamento até o final de 2023, cujo plano de equacionamento deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Sobre o Plano CD, Sr. Sátyro informou que houve em 31/12/2022 a utilização do Fundo de Reversão no valor de R\$ 4.162.801,64, com o propósito de neutralizar impactos decorrentes de ajuste na metodologia do cálculo da cota do Plano CD.

Por fim, Sr. Sátyro tratou da Reserva especial do Plano I, esclarecendo que as patrocinadoras Santander, Corretora, Cabesp e Serviços registraram seu 3º exercício



ATA N° 207	DATA: 30.03.2023
ORGÃO: CONSELHO FISCAL	
REUNIÃO ORDINÁRIA	

consecutivo de constituição. A reserva foi destinada obrigatoriamente para Fundo de Revisão nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Após análise e discussão, os Srs. Conselheiros Sebastião Pereira e Rodrigo Mercado “APROVARAM” a Avaliação Atuarial e Hipóteses Atuariais referentes ao exercício de 2022. O Conselheiro Sr. Aldo Rossini, APROVA a Avaliação Atuarial e Hipóteses Atuariais, com a seguinte RESSALVA:

“RESSALVA SERVIÇO PASSADO PLANO II:

Considerando:

1. Que o pedido de autorização para funcionamento do BANESPREV – Fundo Banespa de Seguridade Social, através do Processo MPAS nº 003 612/85, às fls. 240, onde o antigo Patrocinador solicita prazo de 24 anos para amortização dos compromissos especiais, bem como, às fls. 244 onde concorda com a redução de tal prazo para 20 anos, é citado textualmente “Com referência ao subitem 39 da resolução MPAS/CPC/ nº 01/78, atendemos a solicitação...”.

2. Que o aludido item 39 da Resolução possui a seguinte redação:

“39. No cálculo das reservas, sempre de acordo com os estatutos da entidade e o regulamento do plano, serão separadas, se necessário, as parcelas correspondentes a compromissos especiais, com gerações de participantes existentes na data de início da entidade, sem que tenha havido a arrecadação correspondente de contribuições, podendo ser estabelecida uma separação entre o compromisso normal e esse compromisso especial, e previsto um prazo, não superior a 20 (vinte) anos, para a integralização da reserva correspondente”.

3. Que aquelas “parcelas correspondentes a compromissos especiais, com gerações de participantes existentes na data de início da entidade, sem que tenha havido a



ATA Nº 207	DATA: 30.03.2023
ÓRGÃO: CONSELHO FISCAL	
REUNIÃO ORDINÁRIA	

arrecadação correspondente de contribuições" são o que se denominou posteriormente de "Serviço Passado" e pela simples leitura da resolução depreende-se ser de responsabilidade das Patrocinadoras, pois elas e somente elas, é que poderiam criar Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Que a autorização de funcionamento do BANESPREV e sua efetiva instituição se deu em 17 de fevereiro de 1987, e que o Fundo visava complementar aposentadorias dos funcionários da Patrocinadora que foram admitidos a partir de 23 de maio de 1975, presume-se que inicialmente o Serviço Passado devido pela Patrocinadora refere-se às contribuições não vertidas no intervalo entre aquelas datas.

5. Que na implantação do Plano II, outubro/94, não foram trazidos a valor presente os compromissos especiais/serviço passado diluídos em 20 anos, do Plano I, com o respectivo aporte, para constituir a reserva matemática necessária dos participantes que optaram por migrar de plano. Isso caracteriza parte do "serviço passado" pendente de quitação, e que foi totalmente ignorada, pelo patrocinador/Banesprev, na implantação do Plano II;

6. Que os compromissos contratados no Plano II são maiores, significando uma elevação dos compromissos especiais/serviço passado e, sendo o plano instituído por iniciativa das patrocinadoras, há que se reiterar ser de responsabilidade destas o aporte dos recursos necessários ao equilíbrio atuarial do novo plano.

7. Que, em determinado momento, as patrocinadoras reconheceram e contrataram o equacionamento do déficit decorrente da falta de aporte do "serviço passado" no Plano I, sendo necessário que o mesmo tratamento seja dado, em caráter de urgência, ao Plano II. É importante registrar que em 21/09/1999, na Comissão de Finanças e Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o então presidente do Banespa, Sr. Eduardo Guimarães, em depoimento declarou que o serviço passado devido era de aproximadamente de R\$300 milhões - "realmente o Banesprev tem



ATA Nº 207	DATA: 30.03.2023
ÓRGÃO: CONSELHO FISCAL	
REUNIÃO ORDINÁRIA	

uma reserva sub avaliada porque não teria sido considerado nesse processo o serviço passado".

8. Que em reunião do Conselho de Administração do Fundo, com a presença informal de auditores da antiga SPC, hoje PREVIC, foi por eles sugerida a necessidade de posterior auditoria daquele órgão com a finalidade específica de apurar se houve aporte dos recursos específicos referentes aos compromissos especiais/serviço passado. Entretanto, nunca foi dado conhecimento aos conselheiros do resultado final da auditoria, e ainda quais às conclusões a que chegaram.

9. Que independente de julgamento das ações judiciais impetradas que tem como objeto comprovar a falta dos devidos aportes por parte do patrocinador Banco do Estado de São Paulo. S/A BANESPA, sucedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., Isban e Produban, deve a direção da entidade providenciar estudos que demonstrem a falha estrutural e diligenciar para que a Patrocinadora a corrija sob pena de ser responsabilizada por omissão.

Reiteramos que nos estudos atuariais apresentados pelo atuário responsável pelo plano de benefícios II para justificar as cobranças de contribuições extraordinárias, houve destaques para vários problemas estruturais, porém, há total omissão referente à falta de aporte dos devidos compromissos especiais/serviço passado, que aliado a outros fatores conjunturais, poderá inviabilizar o plano.

Importante registrar que em deliberação colegiada no Acórdão da Câmara Especial de Presidentes do Tribunal de Justiça de São Paulo, publicado em 16 de dezembro de 2022, entre outros pontos, dá provimento para determinar a instrução do feito para a produção prova pericial (origem do déficit e responsabilidade do serviço passado), em linha com o disposto nesta ressalva."



ATA Nº 207	DATA: 30.03.2023
ORGÃO: CONSELHO FISCAL	
REUNIÃO ORDINÁRIA	

Em ato seguinte o Conselheiro Sr. Sebastião Pereira questionou sobre a ressalva apresentada, entendendo que o Serviço Passado do Plano II não tem ligação com os assuntos pautados. Por isso e por se tratar de temas remotos não há possibilidade de se constatar a ocorrência das informações registradas na ressalva.

Assuntos para Ciência:

4. Acompanhamento de Premissas Atuariais – 2022

Com a palavra, a Sra. Fabiana Alves, Gerente Atuarial, apresentou para conhecimento dos Senhores Conselheiros as hipóteses demográficas e econômicas, relativas ao 4º trimestre/2022, dos Planos I, II, III, IV, V, Pré-75, Caixinhas (CACIBAN, DAB e DCA) e SANPREV I, II e III. Sendo consideradas as seguintes hipóteses:

- ⇒ Tábuas de mortalidade geral;
- ⇒ Tábuas de mortalidade de inválidos;
- ⇒ Tábuas de entrada em invalidez;
- ⇒ Hipótese familiar;
- ⇒ Desligamentos;
- ⇒ Aposentadoria;
- ⇒ Taxa real de juros;
- ⇒ Crescimento salarial real;
- ⇒ Capacidade salarial;
- ⇒ Capacidade de benefícios.
- ⇒ Idade Média (Renda Vitalícia) e;
- ⇒ Idade Média (Renda Prazo).



ATA N° 207	DATA: 30.03.2023
ORGÃO: CONSELHO FISCAL	
REUNIÃO ORDINÁRIA	

5. Relatório de encerramento do Ciclo de Supervisão 2021/2022 - PREVIC

Com a palavra o Diretor Presidente, Dr. Valdemir Moreira de Lima, trouxe para conhecimento aos Srs. Membros deste Conselho o relatório do encerramento do Ciclo de Supervisão Permanente da PREVIC relativo ao período 2021/2022.

Ressaltou que durante o período mencionado a Equipe de Supervisão Permanente da PREVIC analisou os riscos e controles de Liquidez, Crédito, Mercado, Atuarial além da Governança do Banesprev. A nota final da Entidade é resultado da média ponderada desses riscos com a avaliação da sua governança, tendo totalizado 2,77, considerando que a nota pode variar de 1 a 4 (da mais positiva para a mais negativa).

O Sr. Sebastião Pereira da Silva, por sua vez, acrescentou que na reunião com órgão fiscalizador foram indicados algumas melhorias e ponderações, que devem ser avaliadas pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade. O Conselheiro Aldo concordou com o entendimento do Sr. Sebastião e informou que a reunião foi oportuna e que a PREVIC demonstrou que a Entidade tem cumprido com a legislação e propôs algumas melhorias, o que foi ratificado pelo Conselheiro Rodrigo.

O Dr. Valdemir Moreira de Lima, por fim, informou que há oportunidades de melhorias e que há empenho de todos da Entidade para que haja avanços, informou também que segundo a própria Previc não há descumprimento de legislação ou de normativos, mas que pelo porte e complexidade do Banesprev, que é uma ESI (Entidade Sistemicamente Importante), é necessário a constante evolução.



ATA N° 207	DATA: 30.03.2023
ORGÃO: CONSELHO FISCAL	
REUNIÃO ORDINÁRIA	

Participaram desta reunião como convidados: as Sras. Narjara Jacqueline Boldorini, Renata Robazzi - integrantes do CoAudi, Eliani Grassi – Gerente Administrativa e Contadora, Angela Bertoli – Gerente de Investimentos, Fabiana Alves – Gerente Atuárial, Paula Giraldi – Gerente Jurídica e Governança, Srs. SátYRO Teixeira - Atuário Externo e Consultor da empresa Willis Towers Watson, Mark Yamashita e Felipe Asakawa, ambos da KPMG.

Nada mais havendo a tratar sobre a pauta da reunião e não havendo ninguém que fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente deste Conselho fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos aprovada verbalmente na videoconferência, comprometendo-se os Conselheiros a apor suas assinaturas futuramente, quando lhes for apresentada a via em meio eletrônico.

Sebastião Pereira da Silva	Rodrigo Nunes Mercado
Aldo Rossini	Valdemir Moreira de Lima
Kátia Brasil Massa	Eudes Carneiro Lins Filho
Patrícia dos Santos (secretária)	

Endereço: Av.: Liberdade, 823 – 10º CEP: 01503-001 – Liberdade – São Paulo – SP
 Tel: (11) 3004-1001 ou 0800-7051001
 CNPJ: 57.125.288/0001-48

Ata 207-2023 Conselho Fiscal de 30 03 2023 - pdf

Código do documento b5197d5a-fce8-4859-8af6-4d8bcf8a3cee



Assinaturas

 SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
sebastiaopereira@santander.com.br
Assinou como parte

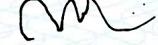


RODRIGO NUNES MERCADO

 RODRIGO NUNES MERCADO
rnmercado@santander.com.br
Assinou como parte



 Aldo Rossini
aldo_rossini@hotmail.com
Assinou como parte



 VALDEMIR MOREIRA DE LIMA:20462088898
Certificado Digital
vmlima@santander.com.br
Assinou como parte

Katia Brasil Massa

 Katia Brasil Massa
kmassa@santander.com.br
Assinou como parte

EUDES CARNEIRO LINS FILHO

 EUDES CARNEIRO LINS FILHO
eudes.filho@santander.com.br
Assinou como parte

PATRÍCIA DOS SANTOS

 PATRÍCIA DOS SANTOS
banesprevsecretariageral@santander.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

31 Mar 2023, 17:26:40

Documento b5197d5a-fce8-4859-8af6-4d8bcf8a3cee **criado** por PATRÍCIA DOS SANTOS (695af73b-3d73-41f6-91ab-c1c3bab2c91a). Email:banesprevsecretariageral@santander.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-31T17:26:40-03:00

31 Mar 2023, 17:32:37

Assinaturas **iniciadas** por PATRÍCIA DOS SANTOS (695af73b-3d73-41f6-91ab-c1c3bab2c91a). Email:banesprevsecretariageral@santander.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-31T17:32:37-03:00

31 Mar 2023, 17:35:18

RODRIGO NUNES MERCADO **Assinou como parte** - Email: rnmercado@santander.com.br - IP: 200.220.188.160,

155.190.29.15 (porta: 26532) - Documento de identificação informado: 222.868.338-85 - DATE_ATOM:
2023-03-31T17:35:18-03:00

31 Mar 2023, 17:36:22

PATRÍCIA DOS SANTOS **Assinou como parte** (695af73b-3d73-41f6-91ab-c1c3bab2c91a) - Email:
banesprevsecretariageral@santander.com.br - IP: 200.220.188.147, 155.190.29.15 (porta: 3880) - Documento de
identificação informado: 256.043.248-09 - DATE_ATOM: 2023-03-31T17:36:22-03:00

31 Mar 2023, 17:40:54

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA **Assinou como parte** - Email: sebastiaopereira@santander.com.br - IP:
200.220.188.128, 155.190.28.18 (porta: 56192) - Documento de identificação informado: 058.835.188-18 -
DATE_ATOM: 2023-03-31T17:40:54-03:00

31 Mar 2023, 17:59:27

EUDES CARNEIRO LINS FILHO **Assinou como parte** - Email: eudes.filho@santander.com.br - IP: 177.36.12.149,
155.190.29.14 (porta: 34584) - Documento de identificação informado: 497.419.854-87 - DATE_ATOM:
2023-03-31T17:59:27-03:00

31 Mar 2023, 18:09:55

KATIA BRASIL MASSA **Assinou como parte** (c4161caa-ebb8-4420-9df8-4761c56e37e7) - Email:
kmassa@santander.com.br - IP: 200.220.188.128, 155.190.28.18 (porta: 57178) - Documento de identificação
informado: 181.672.938-82 - DATE_ATOM: 2023-03-31T18:09:55-03:00

31 Mar 2023, 18:24:40

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - VALDEMIR MOREIRA DE LIMA:20462088898 **Assinou como parte** Email: vmlima@santander.com.br. IP: 200.220.188.122, 155.190.29.15 (porta: 10202). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=VALDEMIR MOREIRA DE LIMA:20462088898. - DATE_ATOM: 2023-03-31T18:24:40-03:00

01 Apr 2023, 12:38:15

ALDO ROSSINI **Assinou como parte** - Email: aldo_rossini@hotmail.com - IP: 187.90.216.233
(ip-187-90-216-233.user.vivozap.com.br porta: 34026) - Geolocalização: -23.567141243734156
-46.650402194658845 - Documento de identificação informado: 045.140.248-05 - DATE_ATOM:
2023-04-01T12:38:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1c5408e58af283a33f6822cd415a79acea07b0c42a22364a778e5c864dff859
(SHA512):b47e6c7dceb33f62f0c4e02f2c0f496de68816c21861f9e1bfd4eec245560d086bdd68a0b26cbf3bd52131de43621433b694fafef530f6221bb859a75ace72c5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign